



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná  
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 22/2020.  
(PODER LEGISLATIVO)

EMENTA: Concede reposição nos valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU:

Art. 1º Fica concedida a reposição nos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA, em 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento).

§1º Os valores dos subsídios mensais do Ouvidor Municipal, do Chefe de Gabinete, do Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC e do Diretor-Presidente da Autarquia CAMBÉ-PREVIDÊNCIA expressos em valores são:

I – Ouvidor Municipal, símbolo CC1, valor de R\$ 8.989,49 (Oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

II – Chefe de Gabinete, símbolo CC1, valor de R\$ 8.989,49 (Oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);

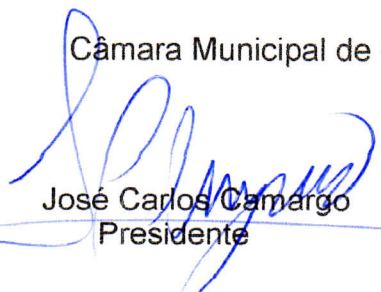
III – Diretor-Presidente da COMDEC, símbolo CC1, valor de R\$ 8.989,49 (Oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);


IV – Diretor-Presidente da Autarquia Cambé-Previdência, símbolo CC1, valor de R\$ 8.989,49 (Oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos);


§2º Ficam os valores do parágrafo anterior fixados como subsídios para a Legislatura de 2021 até 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Cambé, em 01 de março de 2020.

  
José Carlos Camargo  
Presidente

  
Carlos Alberto Abudi  
Primeiro-Secretário

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº	<u>5362</u> / <u>2020</u>
Recebido em:	<u>16</u> / <u>03</u> / <u>20</u> às <u>10:47</u>
	<u>Junia C. de Souza</u>